

MAR

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Despacho n.º 1550/2022

Sumário: Classificação das zonas de produção de moluscos bivalves em Portugal Continental.

Conforme previsto no Regulamento de Execução (UE) n.º 2019/627, de 15 de março, em conjugação com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 1421/2006, de 21 de dezembro, e tendo em conta os resultados das ações de monitorização microbiológica e química, o Conselho Diretivo do IPMA, I. P., atualiza a classificação das zonas de produção de moluscos bivalves vivos em Portugal continental conforme as tabelas seguintes. Quando nas tabelas é referido o termo “todas as espécies”, este apenas se refere às espécies constantes no Comunicado de Apanha e comercialização de moluscos bivalves, equinodermes, tunicados e gastrópodes marinhos vivos emitido regularmente pelo IPMA, I. P.

Classificação das zonas de produção estuarino-lagunares de moluscos bivalves

Zona de produção	Código	Espécies	Classe	Observações
Estuário do Rio Lima	ELM	Amêijoia-bou, ostra-japonesa/gigante e ostra-portuguesa.	B	
Ria de Aveiro, Triângulo das Correntes — Moacha.	RIAV1	Berbigão e ostra-japonesa/gigante	B	
		Longueirão e mexilhão	B*	
		Todas as espécies à exceção de berbigão, longueirão, mexilhão e ostra-japonesa/gigante.	C	
Ria de Aveiro, Canal de Mira	RIAV2	Todas as espécies	B	
Ria de Aveiro, Canal Principal — Espinheiro.	RIAV3	Amêijoia-macha, berbigão e ostra-japonesa/gigante.	B	
		Todas as espécies à exceção de amêijoia-macha, berbigão e ostra-japonesa/gigante.	B*	
Ria de Aveiro, Canal de Ílhavo	RIAV4	Berbigão	C	
		Ostra-japonesa/gigante	B	
		Todas as espécies à exceção de berbigão e ostra-japonesa/gigante.	C*	
Estuário do Rio Mondego . . .	EMN	Ostra-japonesa/gigante	B	
Lagoa de Óbidos	LOB	Amêijoia-bou, amêijoia-macha e longueirão	B	
		Amêijoia-japonesa	A	
		Todas as espécies à exceção de amêijoia-bou, amêijoia-macha, amêijoia-japonesa e longueirão.	C	



Zona de produção	Código	Espécies	Classe	Observações
Estuário do Rio Tejo, Jusante da Ponte Vasco da Gama.	ETJ1	Amêijoja-japonesa e pé-de-burro	B	
		Lambujinha	Proibida	Devido a elevados teores de chumbo.
		Todas as espécies à exceção de amêijoja-japonesa, lambujinha e pé-de-burro.	C*	
Estuário do Rio Tejo, Montante da Ponte Vasco da Gama.	ETJ2	Lambujinha	Proibida	Devido a elevados teores de chumbo.
		Todas as espécies à exceção de lambujinha	Proibida	
Lagoa de Albufeira	LAL	Todas as espécies	B	
Estuário do Sado, Esteiro da Marateca.	ESD1	Amêijoja-japonesa e lambujinha	Proibida	
		Longueirão	B*	
		Ostra-plana e ostra-portuguesa	B	
Estuário do Sado, Canal de Alcácer.	ESD2	Amêijoja-boia	B*	
		Amêijoja-japonesa	B	
		Lambujinha	C	
		Ostra-portuguesa	Proibida	Devido a elevados teores de cádmio.
		Todas as espécies à exceção de amêijoja-boia, amêijoja-japonesa, lambujinha e ostra-portuguesa.	C*	
Estuário do Rio Mira	EMR	Mexilhão	B*	
		Ostra-portuguesa	B	
Lagos, Ria de Alvor, Vale da Lama.	LAG	Todas as espécies	B	
Portimão, Ria de Alvor, Povoação.	POR2	Todas as espécies	B	
Portimão, Rio Arade, Parchal	POR3	Ostra-japonesa/gigante	B	
Ria Formosa, Faro, Cais Novo — Geada.	FAR1	Berbigão	B*	
		Todas as espécies à exceção de berbigão	C	
Ria Formosa, Faro, Regato de Azeites — Barrinha.	FAR2	Amêijoja-boia e ostra-japonesa/gigante . . .	B	
		Todas as espécies à exceção de amêijoja-boia e ostra-japonesa/gigante.	B*	
Ria Formosa, Olhão	OLH1	Todas as espécies	B*	



Zona de produção	Código	Espécies	Classe	Observações
Ria Formosa, Olhão	OLH2	Ostra-japonesa/gigante	A	
		Todas as espécies à exceção de ostra-japonesa/gigante.	B	
Ria Formosa, Olhão	OLH3	Todas as espécies	Proibida	
Ria Formosa, Olhão	OLH4	Todas as espécies	B	
Ria Formosa, Olhão	OLH5	Amêijo-a-ba e ostra-japonesa/gigante . . .	B	
		Todas as espécies à exceção de amêijo-a-ba e ostra-japonesa/gigante.	C*	
Ria Formosa, Fuzeta	FUZ	Todas as espécies	B	
Ria Formosa, Tavira	TAV	Mexilhão e ostra-japonesa/gigante	B	
		Todas as espécies à exceção de mexilhão e ostra-japonesa/gigante.	C	
Ria Formosa, Cacela	VT	Ostra-japonesa/gigante	B*	
Rio Guadiana	GUA	Ostra-japonesa/gigante	B	

Classificação das zonas de produção litorais de moluscos bivalves

Zona de produção	Código	Espécies	Classe	Observações
Litoral Viana	L1	Mexilhão	B	
		Todas as espécies à exceção de mexilhão	B*	
Litoral Matosinhos	L2	Castanhola	A	
		Todas as espécies à exceção da castanhola	B	
Litoral Aveiro	L3	Todas as espécies	B	
Litoral Figueira da Foz — Nazaré.	L4	Todas as espécies	B	
Litoral Peniche — Cabo Raso	L5a	Mexilhão	B	
Litoral Cabo Raso — Lagoa de Albufeira.	L5b	Mexilhão	B	
		Todas as espécies à exceção de mexilhão	B*	
Litoral Setúbal — Sines	L6	Ameijola, conculha e longueirão-direito . . .	A*	
		Todas as espécies à exceção de ameijola, conculha e longueirão-direito.	B*	
Litoral Aljezur — S. Vicente	L7a	Mexilhão	A	

Zona de produção	Código	Espécies	Classe	Observações
Litoral <i>offshore</i>	L7b	Ostra-japonesa/gigante	NC	
Litoral S. Vicente — Lagos . . .	L7c1	Mexilhão	A	
Litoral Lagos-Albufeira	L7c2	Amêijoia-macha	A*	
		Mexilhão e ostra-plana	A	
		Todas as espécies à exceção de amêijoia-macha, mexilhão e ostra-plana.	NC	
Litoral Faro — Olhão	L8	Amêijoia-branca e mexilhão	B*	
		Conquilha	B	
		Pé-de-burrinho	A*	
Litoral Tavira — Vila Real de Santo António.	L9	Amêijoia-branca	A*	
		Conquilha e pé-de-burrinho	B	

Notas explicativas

Sistema de classificação:

Classe	Teor de <i>Escherichia coli</i> /100 g (NMP)	Observações
A	Inferior ou igual a 230.	Um resultado em cinco pode ser superior a 230, não excedendo os 700. Pelo menos em 90 % das amostras e nenhuma exceder 46000.
B	Superior a 230 e inferior ou igual a 4600	
C	Superior a 4600 e inferior ou igual a 46000	—
Proibida	Superior a 46000	—

Significado:

Classe A — Os bivalves podem ser apanhados e comercializados para consumo humano direto.

Classe B — Os bivalves podem ser apanhados e destinados a depuração, transposição ou transformação em unidade industrial.

Classe C — Os bivalves podem ser apanhados e destinados a transposição prolongada ou transformação em unidade industrial.

Proibida — Não é autorizada a apanha de moluscos bivalves.

As classes indicadas acima têm por base o Regulamento de Execução (UE) n.º 2019/627, de 15 de março. Os teores de contaminantes químicos são estabelecidos no Regulamento (CE) n.º 1881/2006 de 19 de dezembro e suas alterações.

As classificações indicadas nas tabelas com sinal “*” são designadas como “Classificações provisórias” e correspondem a classificações baseadas num número limitado de amostras.

A classificação indicada nas tabelas com a sigla “NC” significa que a espécie é “Não Classificada”, não sendo por isso possível a sua apanha e/ou comercialização.

De acordo com o Regulamento de Execução (UE) n.º 2019/627, de 15 de março, a presente classificação aplica-se a moluscos bivalves vivos, equinodermes vivos, tunicados

vivos e gastrópodes marinhos vivos. Não é aplicável a gastrópodes marinhos vivos e a equinodermes vivos que não se alimentam por filtração.

A delimitação das zonas de produção é a seguinte:

1: Zonas Litorais:

L1, Litoral Viana: Zona compreendida entre os paralelos 41.86745N (rio Minho) e 41.27064N (Angeiras — Foz do rio Donda), e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros;

L2, Litoral Matosinhos: Zona compreendida entre os paralelos 41.27064N e 40.93119N (Maceda), e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros;

L3, Litoral Aveiro: Zona compreendida entre os paralelos 40.93119N e 40.44507N (Margem Sul da Lagoa de Mira), e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros;

L4, Litoral Figueira da Foz — Nazaré: Zona compreendida entre os paralelos 40.44507N e 39.45783N (Pirâmide do Bouro), e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros;

L5a, Litoral Peniche — Cabo Raso: Zona compreendida entre os paralelos 39.45783N e 38.70945N, e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros;

L5b, Litoral Cabo Raso — Lagoa de Albufeira: Zona compreendida entre os paralelos 38.70945N e 38.52222N (lugar de Garalhão), e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros;

L6, Litoral Setúbal — Sines: Zona compreendida entre os paralelos 38.52222N e 37.45167N (a norte da Foz da Ribeira de Seixe) e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros;

L7a, Litoral Aljezur — S. Vicente: Zona compreendida entre o paralelo 37.45167N (a norte da Foz da ribeira de Seixe) e o círculo maior definido pelos pontos: (1) 8.99700W, 37.02270N (Cabo de S. Vicente) e (2) 9.12820W, 36.84378N (sul-sudoeste do Cabo de S. Vicente); entre a linha de costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 m;

L7b, Litoral Offshore: Estruturas de produção de ostra-japonesa/gigante no interior da zona compreendida entre os pontos: A (8.88505W, 37.02478N), B (8.89177W, 37.02299N), C (8.88827W, 37.01664N) e D (8.88122W, 37.01961N),

L7c1, Litoral São Vicente-Lagos: Zona compreendida entre o círculo maior definido pelos pontos: (1) 8.99700W, 37.02270N (Cabo de S. Vicente) e (2) 9.12820W, 36.84378N (sul-sudoeste do Cabo de S. Vicente) e o meridiano 8.71500W, e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros, excluindo a área demarcada pela zona L7b;

L7c2, Litoral Lagos-Albufeira: Zona compreendida entre o meridiano 8.71500W e o meridiano 8.12486W (Foz da Ribeira da Quarteira) e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros;

L8, Litoral Faro — Olhão: Zona compreendida entre o meridiano 8.12486W e o meridiano 7.65535W (Leste de Santa Luzia), e entre a costa incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros;

L9, Litoral Tavira: Vila Real de Santo António: Zona compreendida entre o meridiano 7.65535W e 7.39781W (foz do rio Guadiana), e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros.

2: Zonas Estuarinas e Lagunares; zonas húmidas compreendidas entre os polígonos demarcados pelas seguintes coordenadas:

ELM, Estuário do Lima. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
ELM, Estuário do Lima . . .	-8.815243	41.692350	-8.810883	41.688665	-8.800889	41.689844	-8.802827	41.694292



RIAV1, Ria de Aveiro, Triângulo das Correntes — Moacha. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
RIAV1, Ria de Aveiro, Triângulo das Correntes — Moacha.	-8.676900	40.694980	-8.678705	40.782008	-8.698597	40.720274	-8.725595	40.666342
	-8.675114	40.703593	-8.677501	40.782743	-8.697975	40.719212	-8.725515	40.665440
	-8.682400	40.715050	-8.676173	40.783980	-8.698827	40.718566	-8.726971	40.662796
	-8.668420	40.729826	-8.674697	40.784918	-8.706214	40.714085	-8.727225	40.662338
	-8.673466	40.734992	-8.673185	40.786449	-8.706740	40.713720	-8.729380	40.660828
	-8.676389	40.739644	-8.671683	40.787637	-8.707318	40.713182	-8.732403	40.659234
	-8.678087	40.744364	-8.671290	40.788766	-8.708110	40.712256	-8.736355	40.655759
	-8.677793	40.745713	-8.675042	40.790781	-8.711973	40.707802	-8.739390	40.648677
	-8.676958	40.748527	-8.687825	40.782201	-8.713674	40.706399	-8.740233	40.647999
	-8.676095	40.749073	-8.692353	40.775570	-8.714382	40.705836	-8.741717	40.647433
	-8.675662	40.750498	-8.694874	40.770198	-8.714861	40.705241	-8.748910	40.646696
	-8.675870	40.758315	-8.694368	40.768253	-8.718392	40.699944	-8.755665	40.646122
	-8.676552	40.759971	-8.694703	40.767180	-8.720331	40.696031	-8.757928	40.645570
	-8.678319	40.759984	-8.697021	40.765967	-8.720686	40.692594	-8.762652	40.643987
	-8.678473	40.760366	-8.697471	40.763742	-8.719520	40.689627	-8.757928	40.642161
	-8.679086	40.760503	-8.698585	40.763915	-8.719494	40.689057	-8.750883	40.640725
	-8.679342	40.760906	-8.699743	40.761553	-8.719688	40.687953	-8.749640	40.643899
	-8.676807	40.760976	-8.700363	40.757731	-8.719611	40.687359	-8.742922	40.644936
	-8.677771	40.764944	-8.701017	40.757324	-8.719237	40.685775	-8.738037	40.645677
	-8.679214	40.771542	-8.701267	40.754167	-8.718503	40.682603	-8.735296	40.647119
	-8.679812	40.771897	-8.701556	40.752942	-8.718127	40.680654	-8.731285	40.650267
	-8.681093	40.773247	-8.699296	40.746950	-8.717945	40.679963	-8.727282	40.654167
	-8.682107	40.774967	-8.698712	40.744598	-8.717880	40.679312	-8.719524	40.658225
	-8.682341	40.776195	-8.696677	40.739378	-8.718130	40.677892	-8.707990	40.657140
	-8.682018	40.778237	-8.696733	40.737915	-8.718464	40.677253	-8.676900	40.694980
	-8.681178	40.779836	-8.698323	40.729709	-8.722806	40.672217	-	-
	-8.679259	40.781119	-8.699405	40.724572	-8.723571	40.670260	-	-

RIAV2, Ria de Aveiro, Canal de Mira. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
RIAV2, Ria de Aveiro, Canal de Mira.	-8.739764	40.638498	-8.749574	40.599535	-8.746509	40.588838	-8.735284	40.624540
	-8.741450	40.637189	-8.751274	40.595211	-8.746380	40.589228	-8.735120	40.625430
	-8.741983	40.636348	-8.751822	40.591414	-8.745918	40.589649	-8.734351	40.626223
	-8.743576	40.631349	-8.752423	40.584282	-8.745284	40.590561	-8.733646	40.627225
	-8.745764	40.628137	-8.754714	40.579293	-8.743738	40.594371	-8.736568	40.627795
	-8.745760	40.627232	-8.7547944	40.577532	-8.742571	40.595906	-8.732549	40.633402
	-8.746319	40.626562	-8.755367	40.575887	-8.741558	40.597102	-8.730312	40.637701
	-8.747616	40.625247	-8.756115	40.573214	-8.740515	40.598502	-8.729569	40.638459
	-8.748690	40.623229	-8.757225	40.562654	-8.739175	40.599583	-8.729459	40.639218
	-8.748881	40.622801	-8.757738	40.561044	-8.737439	40.600430	-8.729453	40.639547
	-8.748954	40.622491	-8.758201	40.560524	-8.736722	40.601335	-8.729499	40.639979
	-8.749036	40.621616	-8.757264	40.560277	-8.736153	40.602973	-8.729586	40.640407
	-8.748206	40.621586	-8.756782	40.560764	-8.735361	40.605487	-8.729762	40.640967
	-8.747891	40.619897	-8.756389	40.561140	-8.735343	40.606780	-8.730058	40.641532
	-8.748349	40.619248	-8.755123	40.564138	-8.735669	40.607957	-8.730365	40.642021
	-8.748474	40.618613	-8.754521	40.565120	-8.735581	40.609231	-8.730816	40.642544
	-8.748632	40.617804	-8.753510	40.569832	-8.736750	40.611666	-8.731222	40.642926
	-8.748752	40.616362	-8.749941	40.576047	-8.737263	40.611862	-8.731897	40.643430
	-8.748761	40.615914	-8.748254	40.579064	-8.738188	40.611653	-8.733273	40.644324
	-8.748494	40.609986	-8.747374	40.581855	-8.740500	40.614318	-8.735112	40.643062
	-8.747981	40.609674	-8.747708	40.582913	-8.739048	40.615123	-8.736312	40.642731
	-8.747974	40.608351	-8.747477	40.584537	-8.737953	40.619868	-8.738425	40.639846
	-8.748003	40.605655	-8.747560	40.586520	-8.737380	40.621383	-8.739764	40.638498
	-8.748260	40.602699	-8.746787	40.588519	-8.736568	40.622438	-	-



RIAV3, Ria de Aveiro, Canal Principal — Espinheiro. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
RIAV3, Ria de Aveiro, Canal Principal — Espinheiro.	-8.703420	40.655240	-8.667550	40.637722	-8.660995	40.644082	-8.648121	40.673299
	-8.702170	40.654210	-8.666754	40.638291	-8.660953	40.644165	-8.650451	40.674654
	-8.698650	40.647820	-8.665314	40.639452	-8.660997	40.644273	-8.653591	40.677097
	-8.696999	40.642460	-8.663983	40.640549	-8.662367	40.645474	-8.653950	40.683620
	-8.692029	40.638394	-8.663755	40.640849	-8.662009	40.645747	-8.639239	40.724580
	-8.688609	40.639344	-8.663579	40.641334	-8.661003	40.644879	-8.645899	40.728080
	-8.687548	40.639221	-8.663549	40.641549	-8.659341	40.643594	-8.661510	40.731030
	-8.676099	40.641950	-8.663484	40.641645	-8.655644	40.645912	-8.665419	40.728490
	-8.673537	40.641642	-8.663306	40.641762	-8.645400	40.651511	-8.668420	40.729826
	-8.672080	40.640560	-8.663163	40.641894	-8.656518	40.661820	-8.682400	40.715050
	-8.671493	40.639751	-8.662997	40.642328	-8.654385	40.664806	-8.675114	40.703593
	-8.671734	40.639602	-8.662804	40.642578	-8.651176	40.667794	-8.676900	40.694980
	-8.669335	40.636762	-8.661530	40.643724	-8.647744	40.669289	-8.707990	40.657140
	-8.668437	40.637200	-8.661285	40.643930	-8.646537	40.671361	-8.703420	40.655240

RIAV4, Ria de Aveiro, Canal de Ílhavo. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Zona de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
RIAV4, Ria de Aveiro, Canal de Ílhavo.	-8.673115	40.622890	-8.675629	40.607414	-8.669624	40.620178	-8.663409	40.634021
	-8.674063	40.621708	-8.676407	40.609117	-8.667386	40.621483	-8.668048	40.636360
	-8.672713	40.620762	-8.676177	40.609321	-8.663009	40.622418	-8.669796	40.635540
	-8.674554	40.619114	-8.675068	40.609335	-8.663658	40.623120	-8.668605	40.631752
	-8.676660	40.619076	-8.675084	40.610248	-8.663726	40.624726	-8.686756	40.631638
	-8.678284	40.618583	-8.675260	40.611201	-8.663464	40.626255	-8.686370	40.630740
	-8.677083	40.615086	-8.675254	40.611819	-8.662955	40.627037	-8.686292	40.630308
	-8.678315	40.614994	-8.674138	40.612479	-8.661180	40.627109	-8.686154	40.629987
	-8.678570	40.612189	-8.671569	40.613529	-8.660216	40.628643	-8.685923	40.629613
	-8.677560	40.609979	-8.670724	40.614437	-8.660931	40.629897	-8.685596	40.628899
	-8.679735	40.608671	-8.671394	40.615740	-8.660932	40.629898	-8.683823	40.629356
	-8.678610	40.607060	-8.672232	40.618235	-8.661789	40.630970	-8.670855	40.624170
	-8.678390	40.606933	-8.671064	40.618601	-8.662138	40.631874	-8.673115	40.622890
	-8.677008	40.607140	-8.670717	40.619507	-8.661249	40.633779	-	-

EMN, estuário do rio Mondego. Zona intertidal inclusa no polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
EMN — Estuário do rio Mondego.	-8.838646	40.131461	-8.818911	40.125646	-8.828895	40.123820	-8.842003	40.127696
	-8.837803	40.130882	-8.820729	40.125447	-8.828628	40.124429	-8.843111	40.129136
	-8.839701	40.128047	-8.821004	40.122571	-8.832973	40.124937	-8.842437	40.129611
	-8.834643	40.127849	-8.823311	40.122313	-8.833314	40.123812	-8.841470	40.129282
	-8.834355	40.129428	-8.825483	40.122913	-8.835889	40.124299	-8.841539	40.128797
	-8.824640	40.128216	-8.825739	40.122108	-8.838090	40.125013	-8.840759	40.128519
	-8.824468	40.128762	-8.829961	40.122559	-8.840644	40.126116	-8.839939	40.129756
	-8.818789	40.128646	-8.829767	40.123631	-8.839877	40.126981	-8.838646	40.131461

LOB, Lagoa de Óbidos. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
LOB, Lagoa de Óbidos . . .	-9.241300	39.425290	-9.189750	39.410270	-9.211660	39.394570	-9.229760	39.421140
	-9.226860	39.436500	-9.180450	39.402300	-9.225610	39.383620	-9.241300	39.425290
	-9.223530	39.431440	-9.185680	39.398140	-9.231590	39.388350	-	-



Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
	-9.203940	39.422970	-9.191990	39.403290	-9.220130	39.397650	-	-
	-9.199460	39.405280	-9.196300	39.400140	-9.223780	39.401550	-	-
	-9.195470	39.405700	-9.204030	39.393160	-9.217230	39.406110	-	-

ETJ1, Estuário do Rio Tejo — Jusante da Ponte Vasco da Gama. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
ETJ1, Estuário do Rio Tejo, Jusante da Ponte Vasco da Gama.	-9.311490	38.666680	-9.226700	38.674890	-9.056178	38.715746	-9.106890	38.712550
	-9.312140	38.666020	-9.202910	38.678690	-9.038935	38.725888	-9.131690	38.697560
	-9.299680	38.659730	-9.180270	38.680710	-9.020629	38.729613	-9.218230	38.684780
	-9.260190	38.659590	-9.146750	38.688710	-9.009752	38.728992	-9.238020	38.688850
	-9.258130	38.664940	-9.127277	38.654759	-9.007820	38.736199	-9.259540	38.688460
	-9.250270	38.664720	-9.101278	38.649269	-9.019397	38.744703	-9.285900	38.682810
	-9.243780	38.668330	-9.101809	38.668949	-9.069425	38.754193	-	-
	-9.239600	38.676260	-9.057770	38.684275	-9.095440	38.724140	-	-

ETJ2, Estuário do Rio Tejo — Montante da Ponte Vasco da Gama. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
ETJ2, Estuário do Rio Tejo, Montante da Ponte Vasco da Gama.	-9.007820	38.736199	-9.021326	38.853007	-8.922483	38.757183	-8.964996	38.756954
	-9.019397	38.744703	-8.980010	38.856010	-8.932969	38.753820	-8.975269	38.746186
	-9.066043	38.779422	-8.941800	38.822700	-8.937480	38.760940	-	-
	-9.042151	38.841643	-8.928540	38.800210	-8.956338	38.758428	-	-

LAL, Lagoa de Albufeira. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
LAL, Lagoa de Albufeira	-9.181850	38.515760	-9.160230	38.524240	-9.158670	38.518030	-9.182400	38.506610
	-9.176060	38.515050	-9.156670	38.522880	-9.162230	38.515020	-9.181850	38.515760
	-9.173020	38.517680	-9.164770	38.522530	-9.164570	38.514900	-9.154980	38.51938
	-9.170010	38.517830	-9.179000	38.506730	-9.169420	38.510910	-	-

ESD1, Estuário do Sado, Esteiro da Marateca. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
ESD1, Estuário do Sado Esteiro da Marateca.	-8.723540	38.559176	-8.904490	38.495210	-8.805013	38.518484	-8.794677	38.550109
	-8.736980	38.532980	-8.908320	38.490780	-8.805462	38.519445	-8.793256	38.549535
	-8.733506	38.527892	-8.911859	38.490503	-8.804748	38.519410	-8.792091	38.549787
	-8.719759	38.528419	-8.933140	38.488840	-8.803430	38.518709	-8.789793	38.548630
	-8.719534	38.520225	-8.924090	38.503650	-8.796557	38.519718	-8.788924	38.549480
	-8.702020	38.522960	-8.905540	38.511600	-8.804473	38.525403	-8.786392	38.550530
	-8.700680	38.518060	-8.891320	38.517290	-8.806249	38.525134	-8.785895	38.550226
	-8.708480	38.513170	-8.858320	38.506200	-8.807179	38.527246	-8.785905	38.547580
	-8.714040	38.509380	-8.805130	38.468650	-8.807666	38.531422	-8.786177	38.545198
	-8.725850	38.509600	-8.770720	38.469510	-8.808511	38.532172	-8.784683	38.545367
	-8.720720	38.490680	-8.777007	38.493445	-8.808240	38.532567	-8.782406	38.543304
	-8.708700	38.498020	-8.775805	38.497551	-8.808318	38.533133	-8.780965	38.542722
	-8.705140	38.496020	-8.776004	38.501060	-8.809085	38.534333	-8.778885	38.543456
	-8.723790	38.464810	-8.796462	38.497089	-8.807943	38.535112	-8.780352	38.544710
	-8.713540	38.446190	-8.802907	38.498878	-8.805666	38.534324	-8.775161	38.544623
	-8.731220	38.421020	-8.804085	38.501018	-8.803813	38.534955	-8.773753	38.543887



Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
	-8.752460	38.412720	-8.808700	38.503512	-8.802500	38.536804	-8.775780	38.538905
	-8.758740	38.408110	-8.814927	38.502469	-8.801812	38.538163	-8.778273	38.536901
	-8.769150	38.406600	-8.824480	38.505770	-8.801915	38.539114	-8.776739	38.535520
	-8.776970	38.420960	-8.838692	38.512162	-8.802581	38.539961	-8.771000	38.536490
	-8.803850	38.438880	-8.840382	38.513619	-8.803860	38.541522	-8.764763	38.539997
	-8.808260	38.432820	-8.840381	38.515354	-8.803824	38.542830	-8.762777	38.543224
	-8.790630	38.417740	-8.837970	38.515648	-8.803576	38.543239	-8.760090	38.545897
	-8.785790	38.409210	-8.834348	38.514664	-8.807338	38.547244	-8.752730	38.563925
	-8.799730	38.389300	-8.828924	38.515452	-8.806060	38.549608	-8.751492	38.569247
	-8.811390	38.414610	-8.823120	38.516709	-8.804344	38.552423	-8.743107	38.575755
	-8.823910	38.431680	-8.824871	38.517830	-8.803151	38.553486	-8.739594	38.578551
	-8.831870	38.447040	-8.826308	38.518817	-8.801981	38.554398	-8.733149	38.579512
	-8.857190	38.464670	-8.825325	38.520134	-8.799140	38.551528	-8.725437	38.579644
	-8.880160	38.486470	-8.820421	38.518819	-8.797434	38.551691	-8.723540	38.559176
	-8.892660	38.493150	-8.817126	38.516760	-8.796745	38.550787	-	-

ESD2, Estuário do Sado, Canal de Alcácer. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
ESD2, Estuário do Sado Canal de Alcácer.	-8.731220	38.421020	-8.645583	38.431223	-8.534070	38.421150	-8.715750	38.416320
	-8.713540	38.446190	-8.640957	38.432285	-8.533210	38.399820	-8.724548	38.417876
	-8.694770	38.443050	-8.633321	38.429631	-8.617970	38.400960	-8.731220	38.421020
	-8.679797	38.430738	-8.629398	38.428162	-8.663770	38.395410	-	-
	-8.676630	38.432516	-8.625304	38.424265	-8.683750	38.409910	-	-
	-8.664375	38.427886	-8.630138	38.415327	-8.696980	38.413970	-	-

EMR, Estuário do Mira. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
EMR, Estuário do Mira . . .	-8.702740	37.626390	-8.764910	37.723550	-8.744381	37.735981	-8.736370	37.690320
	-8.705450	37.627250	-8.786032	37.713885	-8.742397	37.738429	-8.730830	37.692650
	-8.702310	37.633210	-8.786590	37.713630	-8.738383	37.737076	-8.718690	37.680090
	-8.704070	37.639500	-8.787048	37.717006	-8.742258	37.731152	-8.722100	37.674980
	-8.710350	37.641150	-8.787760	37.722260	-8.748410	37.726845	-8.705050	37.651120
	-8.713870	37.643060	-8.782010	37.721720	-8.747610	37.724490	-8.708460	37.647070
	-8.717200	37.653030	-8.776470	37.723850	-8.743340	37.706270	-8.700580	37.645580
	-8.735090	37.682010	-8.775300	37.726200	-8.737060	37.708200	-8.685875	37.632911
	-8.744250	37.682220	-8.770610	37.728330	-8.730997	37.707330	-8.688270	37.623435
	-8.747230	37.696490	-8.767630	37.729180	-8.729808	37.701940	-8.696728	37.624936
	-8.761080	37.719930	-8.750910	37.730670	-8.738920	37.693940	-8.702740	37.626390

LAG, Ria de Alvor. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
LAG, Ria de Alvor.	-8.620350	37.121550	-8.625371	37.147153	-8.618880	37.136220	-8.610310	37.123850
	-8.622100	37.122760	-8.626050	37.149156	-8.620850	37.132610	-8.612930	37.123270
	-8.625110	37.121800	-8.622720	37.149661	-8.614140	37.131590	-8.615080	37.123860
	-8.628790	37.122090	-8.618738	37.147401	-8.612190	37.132080	-8.617300	37.123100
	-8.630840	37.125900	-8.617307	37.146680	-8.611380	37.131730	-8.617957	37.122183
	-8.629170	37.128910	-8.615618	37.144634	-8.611250	37.131400	-8.618073	37.122022
	-8.628758	37.132265	-8.618561	37.141536	-8.607850	37.130120	-8.618260	37.121760
	-8.624744	37.141283	-8.619390	37.139030	-8.606010	37.130540	-8.620350	37.121550
	-8.623771	37.142372	-8.619970	37.138310	-8.606090	37.127320	-	-
	-8.625854	37.145492	-8.619640	37.136930	-8.607970	37.126400	-	-



POR2, Ria de Alvor, Povoação. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
POR2, Ria de Alvor, Povoação.	-8.606010	37.130540	-8.601200	37.142050	-8.595090	37.140450	-8.596850	37.127610
	-8.604540	37.130870	-8.600840	37.143080	-8.593920	37.137020	-8.598150	37.127110
	-8.604420	37.131500	-8.601480	37.144720	-8.595260	37.133670	-8.598980	37.127070
	-8.599900	37.131460	-8.599180	37.145460	-8.595340	37.132880	-8.603580	37.127440
	-8.598440	37.133970	-8.596300	37.142840	-8.596010	37.132420	-8.606090	37.127320
	-8.598060	37.137770	-8.594010	37.141830	-8.597430	37.130490	-8.606010	37.130540

POR3, rio Arade, Parchal. Zona intertidal incluída no polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
POR3, rio Arade, Parchal	-8.527756	37.139722	-8.518652	37.141161	-8.520478	37.140124	-8.523817	37.137552
	-8.518239	37.142214	-8.519256	37.140877	-8.519671	37.138636	-8.525145	37.137720
	-8.517741	37.141889	-8.519372	37.140398	-8.522637	37.137730	-8.525145	37.138451

FAR1, Ria Formosa, Faro, Cais Novo — Geada. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
FAR1, Ria Formosa, Faro Cais Novo — Geada.	-7.890494	36.985390	-7.952430	37.013220	-7.942120	37.018500	-7.907570	37.012300
	-7.890494	36.985390	-7.955370	37.013570	-7.936090	37.010880	-7.906387	37.011595
	-7.876002	36.982902	-7.955270	37.015010	-7.932550	37.009800	-7.905609	37.010025
	-7.878604	36.969993	-7.953730	37.014860	-7.930800	37.008490	-7.902543	37.009567
	-7.891908	36.976335	-7.951280	37.015860	-7.925920	37.006740	-7.904288	37.005331
	-7.902771	36.988691	-7.952230	37.017850	-7.922630	37.002460	-7.890494	36.985390
	-7.929510	36.995880	-7.956077	37.018054	-7.916350	37.002060	-	-
	-7.954310	37.003000	-7.954070	37.024180	-7.917350	37.010073	-	-
	-7.958770	37.008560	-7.948340	37.023090	-7.913784	37.014742	-	-
	-7.952850	37.012170	-7.946450	37.020440	-7.909483	37.013025	-	-

FAR2, Ria Formosa, Faro, Regato de Azeites — Barrinha. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
FAR2, Ria Formosa, Faro Regato de Azeites — Barrinha.	-8.011890	37.017630	-7.958770	37.008560	-7.958170	36.991400	-7.968040	36.989720
	-8.008900	37.022310	-7.954310	37.003000	-7.922820	36.972310	-7.988620	37.003640
	-7.988970	37.015930	-7.945943	37.000588	-7.926870	36.968620	-8.011890	37.017630
	-7.972920	37.007660	-7.948922	36.999316	-7.940510	36.973630	-	-
	-7.966740	37.006670	-7.952475	36.996829	-7.957260	36.983280	-	-

OLH1, Ria Formosa, Olhão. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
OLH1, Ria Formosa, Olhão	-7.795050	37.036770	-7.773320	37.039536	-7.772760	37.030861	-7.795050	37.036770
	-7.795050	37.036775	-7.769270	37.041210	-7.776190	37.029030	-	-
	-7.782550	37.039208	-7.764450	37.035080	-7.788000	37.025920	-	-



OLH2, Ria Formosa, Olhão. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
OLH2, Ria Formosa, Olhão	-7.825470	37.026570	-7.812402	37.031615	-7.802646	37.036022	-7.810860	37.017990
	-7.826580	37.027040	-7.811683	37.033583	-7.799490	37.034710	-7.817050	37.016780
	-7.827110	37.028040	-7.810524	37.034303	-7.795050	37.036770	-7.818590	37.018790
	-7.821593	37.029356	-7.809830	37.036032	-7.788000	37.025920	-7.820440	37.019690
	-7.822098	37.032611	-7.810093	37.036810	-7.789600	37.023760	-7.821450	37.021110
	-7.820674	37.032906	-7.809004	37.037543	-7.794780	37.020380	-7.822710	37.022230
	-7.819587	37.033012	-7.806203	37.039350	-7.801550	37.026370	-7.824200	37.024500
	-7.819392	37.029856	-7.805007	37.039937	-7.805250	37.024820	-7.824300	37.025560
	-7.816000	37.030690	-7.803701	37.040098	-7.807700	37.023940	-7.825470	37.026570
	-7.815570	37.031469	-7.801187	37.039532	-7.809480	37.021800	-	-

OLH3, Ria Formosa, Olhão. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
OLH3, Ria Formosa, Olhão	-7.858930	37.007860	-7.849919	37.023330	-7.824300	37.025560	-7.818590	37.018790
	-7.858835	37.021267	-7.848945	37.020830	-7.824200	37.024500	-7.817050	37.016780
	-7.854656	37.020364	-7.845156	37.021400	-7.822710	37.022230	-7.834990	37.011780
	-7.852967	37.022214	-7.838110	37.021220	-7.821450	37.021110	-7.846470	37.008840
	-7.852090	37.022869	-7.825470	37.026570	-7.820440	37.019690	-7.858930	37.007860

OLH4, Ria Formosa, Olhão. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
OLH4, Ria Formosa, Olhão	-7.858930	37.007860	-7.873194	37.024469	-7.863053	37.026500	-7.859000	37.021028
	-7.874930	36.996840	-7.873821	37.026280	-7.861592	37.024448	-7.858835	37.021267
	-7.884698	37.019691	-7.868468	37.025500	-7.861414	37.023004	-7.858930	37.007860
	-7.884498	37.020347	-7.866464	37.025930	-7.862934	37.021445	-	-
	-7.875824	37.021818	-7.864114	37.026223	-7.863213	37.020152	-	-
	-7.874426	37.023293	-7.863631	37.026616	-7.862906	37.019705	-	-

OLH5, Ria Formosa, Olhão. Zona intertidal inclusa no polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
OLH5, Ria Formosa, Olhão	-7.874930	36.996840	-7.834990	37.011780	-7.797610	37.011080	-7.874930	36.996840
	-7.858930	37.007860	-7.817050	37.016780	-7.835440	36.989080	-	-
	-7.846470	37.008840	-7.810860	37.017990	-7.867740	36.975390	-	-

FUZ, Ria Formosa, Fuzeta. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
FUZ, Ria Formosa, Fuzeta	-7.769270	37.041210	-7.741371	37.050890	-7.723862	37.069519	-7.722016	37.055066
	-7.761780	37.044140	-7.744198	37.056611	-7.722485	37.070082	-7.742480	37.044530
	-7.759100	37.043750	-7.743785	37.057644	-7.721701	37.070936	-7.747040	37.042580
	-7.754410	37.046690	-7.738431	37.059886	-7.720842	37.070374	-7.747560	37.041400
	-7.755060	37.049160	-7.736180	37.061312	-7.719832	37.070506	-7.753690	37.038930
	-7.751470	37.050400	-7.731200	37.062920	-7.719007	37.068619	-7.757670	37.038470
	-7.747820	37.051570	-7.728390	37.064680	-7.713925	37.061227	-7.764450	37.035080



Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
	-7.745410	37.051900	-7.725889	37.067779	-7.716689	37.058979	-7.769270	37.041210
	-7.741960	37.050530	-7.726450	37.068184	-7.718680	37.056790	-	-

TAV, Ria Formosa, Tavira. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
TAV, Ria Formosa, Tavira	-7.719832	37.070506	-7.665060	37.098740	-7.630011	37.115620	-7.653960	37.092730
	-7.719206	37.070712	-7.657110	37.101730	-7.629927	37.115689	-7.669170	37.083910
	-7.717333	37.071691	-7.654120	37.102440	-7.629327	37.115100	-7.709620	37.064370
	-7.716294	37.071930	-7.643090	37.101480	-7.620010	37.115650	-7.713925	37.061227
	-7.709372	37.074828	-7.633950	37.110770	-7.618360	37.114470	-7.719007	37.068619
	-7.706100	37.077390	-7.635640	37.111930	-7.637810	37.101080	-7.719832	37.070506
	-7.704210	37.078960	-7.630290	37.115830	-7.642460	37.098950	-	-

VT, Ria Formosa, Cacela. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
VT, Ria Formosa, Cacela	-7.559280	37.151910	-7.547940	37.155830	-7.530910	37.161040	-7.546920	37.152470
	-7.559680	37.152090	-7.544820	37.156520	-7.529470	37.161380	-7.546790	37.152180
	-7.555980	37.153250	-7.544910	37.156850	-7.529030	37.160980	-7.550340	37.151030
	-7.555320	37.153170	-7.544080	37.157370	-7.529900	37.160130	-7.550680	37.151460
	-7.554180	37.153440	-7.543260	37.157610	-7.532150	37.159000	-7.554370	37.150690
	-7.553340	37.153930	-7.542630	37.157400	-7.534220	37.157360	-7.555540	37.151150
	-7.551510	37.154370	-7.540070	37.157700	-7.538280	37.155330	-7.557480	37.151100
	-7.551510	37.154510	-7.536730	37.159320	-7.542440	37.153690	-7.559280	37.151910
	-7.551110	37.154830	-7.535190	37.159810	-7.545050	37.152790	-	-
	-7.549840	37.155140	-7.533450	37.160470	-7.545210	37.153060	-	-

GUA, rio Guadiana. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
GUA, rio Guadiana	-7.424360	37.210720	-7.433590	37.206750	-7.437960	37.213470	-7.423580	37.214880
	-7.422560	37.206920	-7.436040	37.209100	-7.438040	37.214250	-7.417300	37.214680
	-7.426440	37.206430	-7.437290	37.210960	-7.438020	37.214840	-7.417320	37.212060
	-7.427540	37.207620	-7.437710	37.212340	-7.436620	37.215050	-7.424360	37.210720

O presente despacho produz efeitos à data da publicação.

12 de janeiro de 2022. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

314932378